

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1180 | Segunda-feira, 01 de Abril de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br> 1112

### PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

#### TERMO DE APROVAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS Pregão Presencial nº 48/2023

Na minha qualidade de Titular da Pasta de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, requisitante da presente licitação **Pregão Presencial nº 48/2023**, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras e eventuais aquisições de materiais de academia ao ar livre, bem como brinquedos PET para espaço PET, após detida análise dos laudos técnicos apresentados pela licitante vencedora de ambos os Lotes 01 e 02, é o presente para exarar a seguinte decisão:

#### DECIDO:

**Lote 01: APROVAR** os laudos técnicos apresentados às fls. 563/680 pela licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa, a Empresa **M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.487.152/0001-10, por ter apresentado toda documentação técnica em conformidade com as exigências descritas nos itens 3.1.1 a 3.4 do Anexo I do edital;

**Lote 02: APROVAR** os laudos técnicos apresentados às fls. 563/680 pela licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa, a Empresa **M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.487.152/0001-10, por ter apresentado toda documentação técnica em conformidade com as exigências descritas nos itens 3.1.1 a 3.4 do Anexo I do edital;

Ato contínuo, segue anexo "Termo de Homologação" por mim assinado.

Publique-se.

Nova Odessa, 25 de março de 2024  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 48/2023

Em vista do teor constante do **Pregão Presencial nº 48/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 13.567/2023, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de materiais de academia ao ar livre, bem como brinquedos PET para espaço PET, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 117/129 dos autos aprovando a minuta de edital, e a **adjudicação** do objeto pela Pregoeira do certame conforme consta na Ata da Sessão Pública juntada às fls. 547/551 dos autos em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa **M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.487.152/0001-10, cuja soma-tória de todos os itens que compõem ambos os Lotes 01 e 02 totaliza o valor global de até R\$ 2.109.000,00, e na minha qualidade de autoridade superior Titular da Pasta de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, Requisitante deste certame, **HOMOLOGO** a licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, vigentes à época do certame. Publique-se.

Nova Odessa, 25 de março de 2024  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE AUXÍLIO-TRANSPORTE 2024

Ord.	NOME ALUNO	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
1	ADRIELE GOMES MARTINS	FAM - AM	DEFERIDO
2	ADRIELLE PATRICIA DA SILVA PASCOAL	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
3	ALEXANDRE DA PAZ CABRAL (Ana C. da Paz)	SENAI - AM	DEFERIDO
4	ALEXSANDRO CAMARGO ROSA JUNIOR	FATEC - AM	DEFERIDO
5	ALISSON JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA	FAM - AM	DEFERIDO
6	AMANDA CARLA DOS SANTOS SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
7	AMANDA FOGELI RODRIGUES (Quell Cristina)	ETEC - AM	DEFERIDO
8	AMANDA NATALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	FAM - AM	DEFERIDO
9	ANA CAROLINA DIAS	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
10	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	GRAU - SUMARE	DEFERIDO
11	ANA LUIZA CORTE NAKAMOTO	UNASP - HORTOLANDIA	DEFERIDO
12	ANA LUIZA CUNHA DA SILVA (Ana Claudia da Cunha)	FATEC - SBO	DEFERIDO
13	ANA VITORIA CANGNIN (Cibelle P. P. Alonso)	ETEC - SBO	DEFERIDO
14	ANDERSON TIAGO RAMPEGO (Luana Ferreira da Silva)	ETEC - SBO	DEFERIDO
15	ANDREY IMACIO GALDINO (Vilma Itacio Galdino)	FAM - AM	DEFERIDO
16	ANGELLY DA SILVA FRANCA	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
17	ANNA LUISA NAVARRETE COEV	FAM - AM	DEFERIDO
18	ARTHUR ALVES NEGRAO	I. FEDERAL - CAMPINAS	DEFERIDO
19	BARBARA DE MORAIS SILVA	ANHEMBI - PIRACICABA	DEFERIDO
20	BEATRIZ CAROLINE BATISTA (Sonia R. C. Batista)	UNISAL - AM	DEFERIDO
21	BEATRIZ CASTELO CAVALCANTE (Eliane C. Branco)	ANHANGUERA - CAMPINAS	DEFERIDO
22	BEATRIZ DE SOUSA	FAM - AM	DEFERIDO
23	BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	FAM - AM	DEFERIDO
24	BEATRIZ MENDES DA SILVA (Sonia Maria Mendes Moraes)	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
25	BEATRIZ ROSA BATTARA MARQUES (Edneia Rosa)	FATEC - AM	DEFERIDO
26	BEATRIZ THALIA BOTASSO (Wagner A. Botasso)	FAM - AM	DEFERIDO
27	BEATRIZ TOZARINI LINS	FAM - AM	DEFERIDO
28	BRUNA MARTINS JORGE (Matias Jorge)	UNASP - HORTOLANDIA	DEFERIDO
29	BRUNA TOTE	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
30	CAIO FERRAREZ	FAM - AM	DEFERIDO
31	CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
32	CAMILA RIBEIRO CAMARA (Selma R. da Silva)	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
33	CAROLINA HERRERA DA SILVA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
34	CINTHIA WHITEHEAD DE SOUSA	FAM - AM	DEFERIDO
35	CRISTIANE SANTOS FERREIRA	FATEC - AM	DEFERIDO
36	DANIELA DE ARAUJO LUIZ	FAM - AM	DEFERIDO
37	DEBORA LARISSA LOURENCO VILELA	ESAMC - CAMPINAS	DEFERIDO
38	DIEGO PATRIK MOREIRA SIEMUN	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
39	EDUARDA DE OLIVEIRA VERISSIMO DA SILVA	LINICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
40	EDUARDO HENRIQUE TOSTA SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
41	ELISA VALDERANO SANTOS	LINICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
42	EMANUELE ALVES DE LIMA	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
43	EMANUELE BALDASSIM	FHO - ARARAS	DEFERIDO
44	EMANUELE VITORIA ROCHA (Maria Ivani Marchetti)	FHO - ARARAS	DEFERIDO
45	EMILY THAIS VELOSO TAVARES	VISAO - AM	DEFERIDO
46	ENZO CAETANO GUEDES	FAM - AM	DEFERIDO
47	ESDRA FREIRE NICOLAU (Layla Nicolau)	FATEC - AM	DEFERIDO
48	EVELLYN FERREIRA DE ALMEIDA CRUZ	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



Vale salientar, que é de inteira responsabilidade do candidato(a), acompanhar o resultado do recurso interposto.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

## DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 02/04/2024

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 02 de Abril de 2024, às 8h00min, à **Rua Duque de Caxias, 189, Centro** - Nova Odessa, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

- I - Deliberar sobre atualização da Lei de Criação e Regimento Interno
- II - Outros assuntos pertinentes ao CMDCA.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

**SANDRA C. TRAMBAIOLLI DE NADAI**  
Presidente do CMDCA

**ROGER R. B. DO PRADO**  
Secretário do CMDCA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 3754/2024 COM OS INCLUSOS ANEXOS



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

### LEI Nº. 3.754 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Autor: Mesa Diretora 2023/2024

*Altera a Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa e dá outras providências.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Acrescenta-se o Art. 3ºA “O regime jurídico dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Odessa é o da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei nº 5.452/1943)” na Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000.

**Art. 2º.** Inclui o Anexo VI da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, vigorando conforme o Anexo I da presente Lei.

**Art. 3º.** Inclui o Anexo VII da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, vigorando conforme o Anexo II da presente Lei.

**Art. 4º.** Inclui o Anexo VIII da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, vigorando conforme o Anexo III da presente Lei.

**Art. 5º.** Inclui o Anexo IX da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, vigorando conforme o Anexo IV da presente Lei.

**Art. 6º.** Fica extinto o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000.

**Art. 7º.** Fica alterado o art. 24 da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, o que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 24. A avaliação será processada anualmente, obedecendo-se aos seguintes parâmetros: I - o processo de avaliação se dará no segundo semestre de cada exercício; II - os*

**Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP**  
**FONE (19) 3476-8600**

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

*direitos e vantagens decorrentes da promoção serão percebidos a partir do primeiro dia do primeiro semestre do exercício seguinte; III - só poderão concorrer a promoção, os servidores que tiverem o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no emprego”.*

**Art. 8º.** Ficam extintos os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, bem como as demais disposições em contrário.

**Art. 9º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de acordo com as normas legais vigentes.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 27 DE MARÇO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP**

**FONE (19) 3476-8600**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

### ANEXO I - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

CARGO	PROVIMENTO	QTD.	PADRÃO
Assessor Legislativo	Comissão	9	R\$ 4.565,99
Assessor de Gabinete	Comissão	03	R\$ 8.694,11
Diretor Geral	Comissão	01	R\$ 17.963,54

### ANEXO II - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

CARGO	PROVIMENTO	QTD.	PADRÃO
Assessor Jurídico	Efetivo	02	11A
Assistente Administrativo	Efetivo	02	6A
Assistente Legislativo	Efetivo	02	11A
Auxiliar Administrativo	Efetivo	03	3A
Auxiliar Contábil/Operador de CPD*	Efetivo	01	9A
Contador	Efetivo	01	10A
Controlador Interno	Efetivo	01	4A
Copeira /Faxineira*	Efetivo	01	5A
Escriturário III*	Efetivo	01	7A
Jornalista	Efetivo	01	7A
Motorista	Efetivo	02	4A
Procurador*	Efetivo	01	12A
Recepcionista*	Efetivo	02	2A
Servente*	Efetivo	02	1A
Técnico em Informática	Efetivo	01	4A
Vigia*	Efetivo	03	1A

\*Cargos que serão extintos na vacância

### ANEXO III - VENCIMENTOS DO QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

**Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP**  
**FONE (19) 3476-8600**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

FUNÇÃO	PROVIMENTO	QTD.	PADRÃO
Chefe de Serviços	Função de Confiança	01	20% do padrão de vencimento do cargo de diretor geral

### ANEXO IV – TABELA DE SALÁRIOS

GRAUS	A	B	C	D	E	F	G
REF.							
01	3.473,84	3.582,63	3.698,32	3.813,95	3.936,47	4.065,61	4.194,87
02	3.745,89	3.868,36	3.990,78	4.120,01	4.256,13	4.398,95	4.548,60
03	4.253,79	4.403,10	4.558,16	4.718,97	4.885,50	5.063,60	5.241,65
04	5.378,47	5.569,05	5.766,31	5.977,20	6.188,05	6.412,28	6.650,63
05	5.956,71	6.174,45	6.398,94	6.630,25	6.875,10	7.126,92	7.392,13
06	6.398,94	6.630,25	6.875,10	7.126,92	7.392,13	7.671,02	7.963,55
07	7.215,30	7.487,37	7.759,46	8.058,83	8.364,88	8.684,67	9.011,19
08	8.099,64	8.405,80	8.725,45	9.058,86	9.405,75	9.773,08	10.147,19
09	10.820,65	11.242,43	11.684,62	12.147,25	12.630,12	13.133,62	13.657,39
10	11.841,09	12.310,40	12.800,30	13.303,64	13.834,24	14.392,13	14.970,25
11	13.201,64	13.725,42	14.276,51	14.847,90	15.446,56	16.072,41	16.718,62
12	17.963,54						

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 27 DE MARÇO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP

FONE (19) 3476-8600

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.